

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ISABELA SACHETIN MARCAL 16346829	1	PE-TD	227410639	030	18/03/2001 - 17/03/2006	13/01/2025 - 11/02/2025
ISABELA SACHETIN MARCAL 16346829	1	PE-TD	227410639	030	18/03/2001 - 17/03/2006	10/07/2025 - 08/08/2025
ISABELA SACHETIN MARCAL 16346829	1	PE-TD	227410639	030	18/03/2001 - 17/03/2006	12/01/2026 - 10/02/2026

CURITIBA, 09 / 12 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 346/2024.

Documento: **PORTARIA346.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 10/12/2024 08:52.

Inserido ao documento **1.028.502** por: **Sara Belarmino Caires** em: 09/12/2024 18:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3124c4be2ef4f40a0bf5adb5983ba076.